



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	LUIZ ANDRE AMARAL
CARGO	CONTADOR
CPF	040.557.609-90
CNH/Nº	03243944564

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M.PR
Nº 1423
De 18 10/1/18
Folha 01

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br